

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

PLANO DE TRABALHO 2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

1. EXECUTORA

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

CNPJ 45.117.108/0001-05

Endereço: Rua Ambrósio Baldini, 189 – Centro

CEP: 15.960-000

Município: Ariranha – Estado de São Paulo

Telefone (17) 3576-0067

E-mail: asiloariranha@outlook.com

2. RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Vitor Aparecido dos Reis

RG: 44.930.941-1 - CPF 382.815.028-43

Endereço: Rua São José, 89 - Centro

CEP: 15.960-000

Município: Ariranha - Estado de São Paulo

Telefone: (17) 99603-0886

E-mail: vitorareis@hotmail.com

3. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

A Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia fundada em 03 de janeiro de 1969, estabelecida na Rua Ambrósio Baldini, nº 189, Centro, no município de Ariranha/SP, sem



SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

fins lucrativos, com sede própria cujo objeto principal é o atendimento de Idosos de ambos os sexos em regime de internato, oferecendo-lhes abrigo, vestuário, alimentação, lazer e assistência médico e farmacêutica destinada a promover assistência social na cidade, sendo a única Entidade destinada a promover a assistência social no Município.

A Entidade é de extrema importância para o nosso Município, atuando na garantia dos direitos socioassistenciais das pessoas idosas, sendo assim declarada de utilidade pública municipal desde 1994, conforme Lei Municipal nº 1.466 de 19 de Agosto, desenvolve hoje projetos, programas e serviços na área da assistência social, sendo um deles o amparo de idosos que não têm família ou possui família que não têm condições de cuidar adequadamente de seus membros.

O prédio da Entidade tem característica domiciliar, totalmente adequado e apto para o acolhimento dos idosos, com diferentes necessidades e graus de dependências, inclusive com padrões de acessibilidade e adaptados a necessidades especiais, proporcionando um ambiente acolhedor e saudável para a qualidade de vida psíquica e física dos acolhidos.

A Entidade atualmente conta com um quadro de profissionais técnicos capacitados para atender as necessidades dos idosos com responsabilidade, ética e comprometimento para com os serviços oferecidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

A missão da Entidade é tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos vivam em harmonia, sentindo-se valorizados individualmente.

4. DA FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

(...) Artigo 2. – A Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, tem por objetivo a promoção à saúde, social, educacional, e cultural das famílias e pessoas que necessitem, através das seguintes atividades (...).

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

Parágrafo 5 – A sociedade efetuará através do “Lar de Velhinhos de Ariranha”, o atendimento de idosos de ambos os sexos em regime de internato, oferecendo-lhes abrigo, vestuário, alimentação, lazer e assistência médica e farmacêutica.

5. JUSTIFICATIVA:

O Brasil tem vivenciado nas últimas décadas uma dinâmica demográfica em que se combina o aumento da expectativa de vida com uma redução da taxa de natalidade. A consequência natural desse fato é a elevação da participação dos idosos na população total, também chamado de envelhecimento da população. Esses fatores, em conjunto com a redução do tamanho das famílias e com a participação cada vez maior da mulher no mercado de trabalho, entre outros, trazem novas questões para as políticas públicas, legislações para a promoção e proteção desse público.

Destacamos a Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, é destinada a regular os direitos assegurados às pessoas idosas. Visando garantir a todos os idosos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando por lei todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental, e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária.

Diante desses fatores conjunturais é que se destaca uma crescente demanda por instituições para o atendimento de longa permanência ao idoso que não tem família ou possui família sem condição de cuidar de seus idosos, muitos deles acometidos de doenças que levam a limitações físicas e psíquicas, negligência e abandono, situações de violências físicas,

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

psicológica e material por parte dos familiares. A Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, vem ao encontro das necessidades desses idosos oferecendo acolhida e proteção integral a essas pessoas. Salientamos ser a única entidade no Município de Ariranha/SP a ofertar esse serviço.

6. PÚBLICO ALVO:

Pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos triádas, avaliadas e aprovadas pela equipe técnica e Diretoria, por se encontrarem de acordo com o atendimento oferecido, enquadrado no perfil do Estatuto Social da Sociedade e amparado nas leis de proteção ao segmento, que visa atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade, incapazes de prover seu sustento ou cuidados pessoais básicos. Sem distinção ou preconceito de origem familiar, raça, cor, sexo, religião e outras formas de discriminação.

7. FUNCIONAMENTO E ABRANGÊNCIA:

Modalidade de atendimento: Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Abrangência: Municipal.

Horário de atendimento: Ininterrupto (07 dias por semana, 24 horas por dia).

8. OBJETIVOS:

GERAL:

- Atender idosos no serviço de acolhimento institucional de alta complexidade em regime de longa permanência (ILPI), proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação da sua qualidade de vida, enquanto sujeito de direitos.
 - A Entidade objetiva ainda, atender pessoas idosas independentes e ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas
- 

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

que não dispõem de condições para permanecerem com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação abandono.

ESPECÍFICO:

- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiante e que levam a novas descobertas;
- Estimular a aproximação dos familiares nos casos possíveis, através de entrevistas e visitas domiciliares, bem como outros procedimentos;

9. META:

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

A Entidade pretende alcançar as metas abaixo elencadas:

9.1. META QUANTITATIVA:

- Manter 100% da ocupação das vagas oferecidas pela Entidade.
Capacidade de abrigamento: 12
- Adequar 100% do ambiente físico, de acordo com as normas de acessibilidade da ABNT.
- Garantir 100% de acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas.

9.2. META QUALITATIVA

- Acolher e garantir proteção integral
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, assim como possibilitar vivência comunitária.

10. METODOLOGIA – ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

A Entidade possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. Toda a estrutura física da Entidade está adequada conforme as necessidades do público alvo atendido. Para o desenvolvimento da metodologia apresentada, serão seguidas as seguintes estratégias de ação:



SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

- ✓ Atendimento de familiares e visitantes na recepção da Instituição, agendamentos de consultas e exames médicos aos acolhidos, atendimento telefônico, inserção de dados nos portais digitais e redes sociais da Instituição, organização geral de documentos na parte administrativa, acompanhamento dos pagamentos referentes às mensalidades das famílias dos acolhidos, controle de estoque de materiais de consumo.
 - ✓ Locomoção dos idosos para realização de consultas médicas periódicas, exames médicos de rotina, passeios, realização de coleta de doações e demais atividades que assegurem o desenvolvimento do trabalho desta Entidade.
 - ✓ Executar os serviços de vigilância interno e externo na Entidade, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança, 24 horas por dia.
 - ✓ Limpeza diária das instalações da Entidade, móveis e utensílios domésticos para conservar-lhes a boa aparência, lavagem de banheiros e toaletes, para conservá-los em condições de uso;
 - ✓ Executar a lavagem de roupas dos internos, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, verificando manchas e qualidade da lavagem.
 - ✓ Preparar alimentos saudáveis sob supervisão da Nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e a boa apresentação da refeição diária a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios domésticos, auxiliar na aquisição do material necessário para a preparação dos alimentos.
 - ✓ Zelar pelo bem estar dos pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos, como curativos e outros tratamentos de saúde, verificar os sinais vitais e as condições gerais dos internos, segundo prescrição médica.
- 

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

- ✓ Atuar no tratamento e prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas ou má-formação ou vícios de postura, utilizar técnicas de massagens e exercícios físicos que restaurem a capacidade física e funcional dos idosos, objetivando permitir que o idoso mantenha uma boa qualidade de vida dentro das limitações que a patologia ou a idade lhe impõe, de tal modo que o idoso realize suas atividades cotidianas sem a ajuda de cuidadores e familiares.
- ✓ Estudar e analisar as relações interpessoais e processos intrapessoais, de forma a compreender o comportamento humano individual e de grupo, aplicar os conhecimentos teóricos e técnicos da Psicologia no âmbito da velhice e do envelhecimento, levando em conta a articulação entre a subjetividade, situações sociais, políticas, econômicas, históricas e culturais para atuar de forma adequada no tratamento emocional dos idosos, melhorando o senso de bem-estar subjetivo e contribuindo para maior desenvolvimento cognitivo e socioafetivo dos idosos.
- ✓ Promover avaliação nutricional do idoso (antropometria, avaliação da ingestão, instrumentos de triagem de risco nutricional, diagnóstico de desnutrição e obesidade com pontos de corte adequados a faixa etária de cada interno), elaboração de cardápios funcionais visando uma refeição balanceada e saudável, realizar testes de receitas e de aceitabilidade de refeições/preparações.
- ✓ Realização de triagem para o acolhimento do idoso e garantia de sua proteção plena e integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, reestabelecendo vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando a convivência comunitária, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os idosos façam escolhas com maior autonomia, promovendo o acesso a programas culturais de lazer, ocupacionais internos e externos.

11. ARTICULAÇÃO EM REDE:



SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

Realizamos o trabalho articulado em rede com os serviços de política pública setoriais: Assistência Social e Saúde, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

12. QUADRO TÉCNICO OPERACIONAL:

A Entidade possui capacidade técnica operacional suficiente para o perfeito cumprimento do Plano de Trabalho. Para tanto, a Entidade conta com funcionários capacitados, uniformizados, assíduos e pontuais, conforme segue o quadro abaixo:

CARGO	JORNADA	VÍNCULO
01 Gerente Administrativo	44h/semanais	CLT
01 Enfermeira	36h/semanais	CLT
06 Técnicos de Enfermagem	36h/semanais	CLT
06 Auxiliares de Enfermagem	36h/semanais	CLT
03 Cozinheira	44h/semanais	CLT
02 Auxiliares de Cozinha	44h/semanais	CLT
01 Fisioterapeuta	15h/semanais	CLT
05 Vigia	44h/semanais	CLT
01 Psicólogo	25h/semanais	CLT
01 Assistente Social	5h/semanais	CLT
01 Nutricionista	4h/semanais	CLT
02 Lavador de Roupas	44h/semanais	CLT
06 Faxineiras	44h/semanais	CLT
01 Motorista	44h/semanais	CLT

13. INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ENTIDADE:

01 cozinha

01 lavanderia

01 espaço para refeição



SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

17. RESULTADOS ESPERADOS:

- Oferecer local fixo que comprove sua residência;
- Oferecer todos os cuidados com alimentação, higiene corporal, lavagem adequado das roupas, saúde e lazer;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- Resgatar e fortalecer o vínculo familiar;
- Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal;
- Prover cuidados e acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem na instituição;
- Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social;
- Garantir acesso seguro as suas necessidades de transporte para cuidado com saúde e outras pessoais que surgirem, com veículo próprio e seguro;
- Promover a integração e o bom relacionamento entre funcionários e idosos, funcionários e funcionários; para maior satisfação nos serviços;
- Promover a amizade entre os usuários por meio das atividades realizadas;
- Estimular a participação em eventos culturais e de lazer;
- Oferecer uso diário e livre, equipamentos como rádio e televisão, dando assim informações aos acontecimentos locais, regionais e mundiais;
- Preservar e respeitar sua privacidade, inclusive possibilitando uso de equipamento de comunicação como celular de posse pessoal;
- Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito;
- Incentivar, garantir e acompanhar com discrição sua condição e ir e vir, tendo vida normal para aqueles que são capazes;



SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

- Promover a integração com grupos de serviço, facilitando o mutuo conhecimento e troca de experiência que possam melhorar e estimular os serviços;
- Estimular funcionário ao trabalho dando oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação;
- Aprimorar o espaço físico, realizando melhorias no aspecto visual, adequação de acordo com as exigências legais dos ambientes para o atendimento e segurança;
- Avaliar o trabalho juntamente com os atores envolvidos;

18. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

20.1. Recuperação de cidadania digna e promoção humana

- Recuperação do direito a referência de moradia fixa e segura.
- Diminuição dos casos de abandono, maus tratos e desesperança de vida.
- Retorno à vida em comunidade, com contado humano e amigável.
- Recuperação da consciência familiar, favorecendo a afetividade entre os mesmos.
- Conhecimento e envolvimento nos fatos que acontecem na região e no mundo por meio de pessoas, e veículos de comunicação disponíveis diariamente.
- Possibilidade de voltar a uma vida anterior, com amigos, parentes e preservação dos seus pertences e moradia.

20.2. Família

- Tranquilidade diante da constatação da segurança que é oferecida no asilo.
 - Facilidade ao acesso sobre todos os aspectos da vida de seu parente dentro da Entidade.
 - Interesse para o conhecimento dos serviços que a Entidade oferece, abrindo espaço para discussões e novas ideias sobre o perfil para o acolhimento.
 - Valorização do ente abrigado, com resgate da afetividade familiar.
- 

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

- Articulação com projetos públicos municipais no fortalecendo a integração da comunidade com os idosos abrigados.
- Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de uma maior participação na Entidade com projetos sociais.
- Promover o idoso na vida em sociedade realizando passeios e diversões fora do espaço da Instituição.
- Prestar atendimento à família quanto a evolução e ocorrências com idoso no cotidiano da Entidade.
- Contribuir para redução das violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução de idosos abandonados pela família, indivíduos protegidos, rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

19. AVALIAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

MONITORAMENTO

A avaliação do serviço será feita semestral juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido.

As reuniões periódicas permitirão detectar os pontos fracos e os pontos fortes da Entidade, com o objetivo de melhorar sempre o trabalho desenvolvido.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

META	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO PRETENDIDO
Manter 100% da ocupação das vagas oferecidas pela Entidade. Capacidade de abrigamento: 12	Nº DE ABRIGADOS/ Nº DE VAGAS X 100	Continuar com a ocupação completa das vagas oferecidas
Adequar 100% do ambiente	- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	Proporcionar uma

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

físico, de acordo com as normas de acessibilidade da ABNT.	- ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALVARÁ AVCB	vida qualitativamente melhor para os idosos, prevenindo acidentes domiciliares
Garantir 100% de acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas.	- RELATÓRIO NUTRICIONAL - CARDÁPIO DE ACEITAÇÃO	Contribuir para um processo de envelhecimento saudável, ativo, prevenindo doenças
Acolher e garantir proteção integral dos internos	- RELATÓRIO	Idosos acolhidos e protegidos
Promover acesso a programações culturais, de lazer, e ocupacionais internas e externas.	- CALENDÁRIO DE EVENTOS - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Contribuir para a inclusão dos idosos no convívio e na participação efetiva na vida em sociedade
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	- RELATÓRIO PROFISSIONAL - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Contribuir para a integração dos idosos, garantindo paz e harmonia no ambiente
Restabelecer vínculos familiares fragilizados	- QUADRO DE VISITAS - PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Resgatar os vínculos familiares que estão ameaçados ou até mesmo rompidos, promover o diálogo e aproximações entre os internos e suas

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

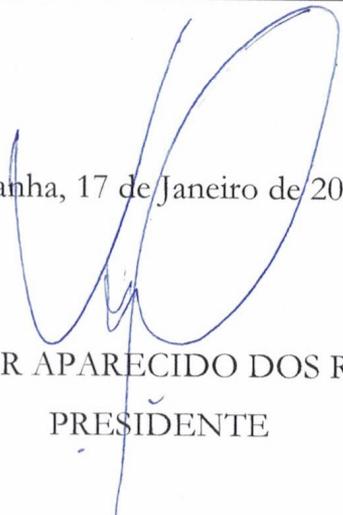
Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : asiloariranha@outlook.com

		famílias e promover a socialização e abrir um espaço de palavra e de escuta para os idosos e seus familiares.
--	--	---

Ariranha, 17 de Janeiro de 2022.



VITOR APARECIDO DOS REIS

PRESIDENTE